



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AUTORIZAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Campinas, 16 de setembro de 2025

Ante as informações técnicas prestadas pela Seção de Compras no documento nº 14, e em conformidade com a subdelegação de competências a mim atribuída pela Portaria DG nº 01/2018, de 13/12/2018, alterada pela Portaria DG nº 01/2023, de 27/02/2023, APROVO, nos termos da Resolução CSJT nº 364/2023, o Termo de Referência, acompanhado da pesquisa de mercado, bem como AUTORIZO o prosseguimento da contratação direta abaixo:

Proad nº 17401/2025
Credor: InfocoRH Ltda
CNPJ/CPF: 44.825.501/0002-63

Requisitante: Secretaria de Gestão de Pessoas
Objeto: Contratação do 3º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público – Inovação e Eficiência em Gestão de Pessoas.

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	Inscrição da servidora Carolina Magalhães Serne Carnevalli no 3º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público - Inovação e Eficiência em Gestão de Pessoas, ofertado pela empresa InfocoRH, entre os dias 7 a 9/10/2025. O evento será na modalidade presencial no hotel Mabu Thermas Grand Resort em Foz do Iguaçu/PR. Carga horária de 21 horas-aula.	1	4.800,00	4.800,00
Total do empenho (R\$):				4.800,00
Dotação orçamentária da Escola Judicial - Capacitação de Recursos Humanos.				
Para todos os efeitos legais, integram a presente contratação o inteiro teor do Termo de Referência, independentemente de transcrição.				

Lei Orçamentária: Lei nº 14.822 de 22/01/2024
Enquadramento legal: Lei 14.133/ 21, art. 74, inciso III, alínea "f"

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson
Secretária da Administração

